



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 387/2014

Em 11 de dezembro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A NECESSIDADE
DA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE TAXIS NO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A á Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito indicando a necessidade da implantação de um ponto de taxi no bairro Però.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014.

Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Prestadores de serviços concedidos pelo município, coadjuvantes para elevar a qualidade do transporte na cidade, psicólogos sociais, ouvidores da sociedade em seus desabafos e disponíveis 24 horas por dia, 365 dias por ano. Assim são os taxistas.

Esse é o perfil dos taxistas e o bairro Però possui uma população de cerca de 8 mil pessoas sem contar com o acréscimo explosivo que aconteceu durante o período de alta temporada.

O bairro não dispõe desse serviço e toda a população fica dependente dos profissionais que ficam baseados no centro da cidade, fato que demanda um deslocamento que, no mínimo, demanda cerca de 20 minutos. Isso, em caso de qualquer tipo de emergência é uma eternidade, até porque o bairro, de igual forma, não dispõe de sequer uma ambulância.

Dessa forma, indicar a implantação de um ponto de táxi no bairro é uma questão de necessidade imperativa.